

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO
CNPJ: 01.925.606/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N- JARDIM JATOBÁ
E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com
FONE: 33833869
PROCESSO N°: 09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de fevereiro de 2025.


ANDREA LEAL DIAS
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUISA Nº: 09/2024			
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	03	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09	
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE			
05	MARACANAÚ: 04/02/2025	Assinatura do Responsável Pela Pesquisa <i>Julioes</i>		
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07/02/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			

07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNID	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	ABRAÇADEIRA UNHA ½ POLEGADAS	UNID	03		
	02	ABRAÇADEIRA UNHA 2 POLEGADAS	UNID	03		
	03	ALÇA PRÉ FORMADA	UNID	03		
	04	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO À CAIXA 1/2 POLEGADA	UNID	01		
	05	ARRUELA REDONDA AÇO ZINCADO 36X3X18MM	UNID	10		
	06	BUCHA BAQUELITE REDONDA FIXAÇÃO EM ELETR. 1/2 POLEGADA	UNID	01		
	07	BUCHA DE NYLON 4,8X50MM	UNID	10		
	08	CABO XLPE/EPR 1000V 16MM2 VERDE	M	3,00		
	09	CABO XLPE/EPR 1000V 25MM2 AZUL CLARO	M	10,00		
	10	CABO XLPE/EPR 1000V 35MM2 PRETO	M	30,00		
	11	CAIXA DE MEDAÇÃO TRIFÁSICA EM POLICARBONATO SFMI-EMBUTIDA UN 1,00	UNID	1,00		
	12	CIMENTO	KG	3,00		
	13	CONNECTOR TH/THR P/ CABOS ATÉ 35MM2	UNID	1,00		
7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

08	
----	--

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

09	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDERECO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	CPF OU CNPJ:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUISA Nº: 09/2024			
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	03	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09	
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE			
05	MARACANAÚ: 04/ 02/ 2025		(Assinatura)	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07/02/ 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			

07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNID	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	14	CONECTOR SPLIT BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UNID	5,00		
	15	CONECTOR TUBULAR ILHÓS 35MM	UNID	10,00		
	16	CURVA 180° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2 POLEGADAS	UNID	1,00		
	17	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2 POLEGADAS	UNID	2,00		
	18	CURVA BOX PVC ANTICHAMA	UNID	2,00		
	19	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C	UNID	1,00		
	20	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1/4 POLEGADAS	M	2,00		
	21	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2 POLEGADAS	M	9,00		
	22	FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL 19X0,5MM	UNID	5,00		
	23	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL 19X0,5MM	M	5,00		
	24	GESSO	KG	3,00		
	25	HASTE DE ATERR. AÇO COBREADO 2,4M	UNID	1,00		
	26	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 POLEGADAS UN 8,00	UNID	8,00		
7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

09	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDERECO:				
11	CPF OU CNPJ:	12	CPF OU CNPJ:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUISA Nº: 09/2024		
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	03	Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº - JARDIM JATOBÁ - CEP. 61.900-000 - MARACANAÚ-CE		
05	MARACANAÚ: 04/02/2025		<i>Júlia</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07/02/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
C) PRAZO DE

08	
----	--

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
ENTREGA/EXECUÇÃO DE
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À
SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

09	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	CPF OU CNPJ:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		